



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 62/Dispõe sobre  
CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º,  
41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONV. 078/2020/PJ/DER-RO.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente  
apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões 28 de agosto de 2020.

*Presidente - Celma Mesabarba Silva*

  
\_\_\_\_\_  
*Relator – Antônio Ap. Correia da Silva*  
\_\_\_\_\_  
*Membro – Alexandre Carazai*